

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE SANTA LUZIA/MG

### DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CGLPG Nº 007/2024, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre decisão da Comissão de Seleção do Comitê Gestor da Lei Paulo Gustavo de Santa Luzia/MG (CGLPG) pela suspensão dos prazos de interposição de recursos estabelecidos pela Decisão da Comissão de Seleção do CGLPG nº 005/2024 e pela Decisão da Comissão de Seleção do CGLPG nº 006/2024 em face da indisponibilidade temporária da Plataforma Mapa Cultural de Santa Luzia/MG.

**A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO COMITÊ GESTOR DA LEI PAULO GUSTAVO – CGLPG DE SANTA LUZIA/MG**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o prazo de interposição de recursos estabelecidos pela Decisão da Comissão de Seleção do CGLPG nº 005/2024 e pela Decisão da Comissão de Seleção do CGLPG nº 006/2024;

**CONSIDERANDO** a indisponibilidade temporária da Plataforma Mapa Cultural de Santa Luzia/MG em virtude da migração do seu sistema para a infraestrutura da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG;

**CONSIDERANDO** que a Plataforma Mapa Cultural de Santa Luzia/MG constituiu uma das vias de solicitações de inscrição nos editais municipais da Lei Paulo Gustavo em Santa Luzia/MG;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de que os proponentes que solicitaram as suas inscrições nos referidos editais entendam necessitar de acesso aos documentos enviados no ato de solicitação de inscrição com fim de fundamentar as suas respectivas interposições de recursos;

**CONSIDERANDO** que o proponente que entender necessitar de acesso aos documentos relativos à sua respectiva solicitação de inscrição, pode não ter a disponibilidade de comparecer presencialmente à Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, conforme possibilidade dada pela Portaria SMCT nº 32/2024;

**CONSIDERANDO** a necessidade de preservar o direito dos proponentes, à ampla defesa e ao contraditório;

#### **DECIDE:**

**SUSPENDER**, os prazos fixados pela Decisão da Comissão de Seleção do CGLPG nº 005/2024 e pela Decisão da Comissão de Seleção do CGLPG nº 006/2024 para a interposição de recursos até que haja disponibilidade da Plataforma Mapa Cultural de Santa Luzia/MG, aos seus respectivos usuários.

Santa Luzia/MG, 07 de agosto de 2024.  
[Conforme assinatura digital]

---

**Viviane Silva Brey Gil**

Presidente da Comissão de Seleção do Comitê Gestor da Lei Paulo Gustavo de Santa Luzia/MG - CGLPG  
Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo - SMCT  
Prefeitura Municipal de Santa Luzia – PMSL